



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 016/2026**

- Processo **Nº 019/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para kit institucional para o Projeto Parlamento Jovem 2026 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.

**Envio das propostas:** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br)

**Data para envio:** Até às 23h59min do dia 28/05/2026

**1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

**2- JUSTIFICATIVA:** *A contratação de empresa especializada para fornecimento de itens institucionais personalizados (camisetas, garrafas e bolsas) visa atender ao Parlamento Jovem 2026, promovendo a identificação dos participantes com o projeto e incentivando seu engajamento. Além de funcionais, os itens reforçam a identidade visual da iniciativa e contribuem para a organização e padronização durante as atividades e oficinas.*

**3- PRAZO DE FORNECIMENTO:** 15 (quinze) dias corridos após a Autorização de Fornecimento.

**4- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	55	Unidade	<b>GARRAFINHAS D'ÁGUA PERSONALIZADAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● <u>Especificações técnicas:</u></li><li>● Modelo: Squeeze alumínio;</li><li>● Material: Alumínio</li><li>● Tampa: Tampa esportiva com bico retrátil em silicone, alça integrada e sistema de trava para transporte seguro</li></ul>



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- Dimensões do produto: Aproximadamente 7,5 cm (diâmetro) x 20,2 cm (altura)
- Peso: 99 g
- Capacidade: entre 600 ml e 650 ml;
- Personalização: Impressão sublimática, realizada com arte fornecida pela contratante;
- Cor: A definir conforme identidade visual do projeto;

Imagem ilustrativa da arte para personalização da garrafinha:






## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			<p><u>Imagem ilustrativa do modelo da garrafinha:</u></p> 
<b>02</b>	<b>60</b>	<b>Unidade</b>	<p><b>MOCHILA TIPO SACO PERSONALIZADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <u>Especificações técnicas:</u></li><li>● Modelo: Mochila tipo saco;</li><li>● Material: Poliéster;</li><li>● Fechamento: Cordão Ajustável (que também funciona como alça);</li><li>● Dimensões do produto: Aproximadamente 40,5x35cm (AxL);</li><li>● Personalização: Impressão sublimática realizada com arte fornecida pela contratante;</li><li>● Cor: A definir conforme identidade visual do projeto;</li></ul> <p><u>Imagem ilustrativa da arte para personalização da mochila:</u></p>





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			 <hr/> <p><u>Imagem ilustrativa do modelo da mochila:</u></p> 
<b>03</b>	<b>80</b>	<b>Unidade</b>	<p><b>CAMISETAS PERSONALIZADAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Especificações técnicas:</li><li>● Modelo: Camiseta básica unissex (feminina/masculina);</li><li>● Material: Tecido tecnológico de alto desempenho com gerenciamento de umidade (tipo dry), 100% poliéster ou poliamida, gramatura mínima de 125 g/m<sup>2</sup>;</li><li>● Gola: Redonda;</li><li>● Manga: Curta;</li><li>● Tamanho: Mistos variando entre PP, P, M, G, GG, G1, G2, quantidade a ser definida;</li><li>● Cor: Amarelo;</li></ul>




## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

		<ul style="list-style-type: none"><li>● Estampa na Frente: Localizada no centro do peito com texto “Parlamento Jovem 2026” e imagem central;</li><li>● Estampa nas mangas: A manga esquerda deverá apresentar um símbolo composto por um coração com a bandeira do Brasil. Já a manga direita deverá conter o brasão da cidade de Itapeva;</li><li>● Etiqueta: Contendo os tamanhos de cada camiseta.</li></ul> <p><u>Imagem ilustrativa da arte para personalização da camiseta:</u></p> 
--	--	---

### 5- CONDIÇÕES GERAIS

- a) Os kits institucionais, que serão personalizados deverão ser novos, sem uso, em linha de produção, acondicionados em sua embalagem original, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.
- b) O presente item deverá ser confeccionado conforme a arte fornecida pela contratante, a qual será enviada à contratada por e-mail ou outro meio previamente acordado entre as partes.
- c) A personalização dos itens deverá ser realizada por meio de impressão sublimática de alta qualidade, garantindo a fidelidade da arte fornecida pela contratante, com boa definição, fixação adequada ao material e durabilidade das estampas, cabendo à contratada assegurar sua correta aplicação conforme as especificações técnicas previamente acordadas.

### 6- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

### **6.2. A CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Entregar os kits personalizados à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo o presente objeto com eficiência, presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- c) Reparar ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

## **7- FORMA DE PAGAMENTO**

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal ou documento equivalente, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: [finan@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:finan@camaraitapeva.sp.gov.br), [contabil@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:contabil@camaraitapeva.sp.gov.br) e [licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br)

## **8- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM**.

- b) Dotação orçamentária: 07/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 01 – TESOURO

### 9- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

#### 9.1 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS.

#### 9.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 016/2026**

- Processo **Nº 019/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para kit institucional para o Projeto Parlamento Jovem 2026 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva.

**Envio das propostas:** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br)

#### FORNECEDOR:

<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>FONE:</b>	<b>FAX:</b>		

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	55	Unidade	<b>GARRAFINHAS D' ÁGUA PERSONALIZADAS</b> , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. <b>Marca:</b> _____
02	60	Unidade	<b>MOCHILA TIPO SACO PERSONALIZADAS</b> , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. <b>Marca:</b> _____
03	80	Unidade	<b>CAMISETAS PERSONALIZADAS</b> , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. <b>Marca:</b> _____

a. Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b. Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c. Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais e lucro.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026